



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

002.4954

30/11

15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.093/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.740/0001-72 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO DE MELO FRANCO**, situada à Rua Senador Lucio Bittencourt, nº 289, Bairro Vila São Paulo, em Contagem/MG, CEP. 32.210-290, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Rosana Chaves, residente e domiciliado em Rio Manso/MG na Rua Cezario Felipe, nº. 15, Bairro Bernardas, portadora do CPF Nº 843.064.246-34 e RG M 5.805.819 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº093/2019 de 17/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **093/2019**, no valor de R\$ 32.939,27 (Trinta e dois mil e novecentos trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 817.745,24 (Oitocentos e dezessete mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de Novembro de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

ROSANA CHAVES

Caixa Escolar VIRGILIO DE MELO FRANCO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



RAS

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO**

CNPJ: 20.227.740/0001-72

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Senador Lucio Bittencourt Nº: 289 CEP: 32210-290

Bairro: Vila São Paulo Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5239 \ em.virgiliodemelo@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF\ 104 Nº conta corrente: 03000088-6 Agência: 1639

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Rosana Chaves

CPF: 843.064.246-34 CI /Orgão Expedidor: M 5.805.819

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Cesario Felipe Nº: 15 CEP: 32500-000

Bairro: Bernardas Cidade: Rio Manso UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99788-4867 \ rosanachaves2007@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPESENTIDADE EXECUTORA: **UMEI PARQUE SÃO JOÃO**

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMATÍTULO: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO****PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	137	UMEI PARQUE SÃO JOÃO
-------------------------------	-----	----------------------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Reparos na rede hidráulica e elétrica)	R\$ 32.939,27	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.939,27	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Reparos na rede hidráulica e elétrica)	R\$ 32.939,27	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.939,27	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única (Reparos na rede hidráulica e elétrica)	R\$ 32.939,27	Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de de 2020

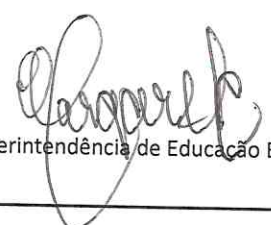

ROSANA CHAVES

Caixa Escolar Virgílio de Melo Franco

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2



EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 13.073,59 (TREZE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.939,27 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.408,80 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Saúde

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 061.2020, Processo nº 152.2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição na modalidade registro de preços de sacos de lixo infectantes fracassados no PAC 260/2019 PE 161/2019 destinados a suprir as necessidades das unidades, no valor total estimado de R\$ R\$ 51.100,00 – (Cinquenta e um mil e cem reais).

NATUREZA DA DESPESA: 339030 22 (Material de limpeza e produção de higienização).

Vencedor	Valor
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	R\$ 51.100,00
TOTAL:	R\$ 51.100,00

Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde. Em 25 de novembro de 2020.

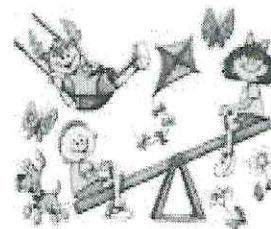


O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 119/2020, Processo nº 046/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS FRUSTRADOS OU DESERTOS DO PAC 303/2018, PE 137/2018, REFERENTE A EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.



UMEI PARQUE SÃO JOÃO

Rua Sete, 42- Parque São João – CEP: 32342-250
Telefone – 3392-2805 – Contagem - MG



Ofício 106 2020

A

SEDUC -Secretaria de Educação de Contagem

Sr. Hilton Aparecido Moreira

Secretário Adjunto de Educação

Contagem, 10 de novembro de 2020.

Prezado Hilton,

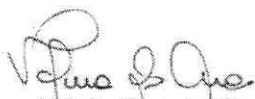
Venho por meio deste solicitar de V.Sa., aditivo para adequação dos espaços da UMEI.

Ocorre que se faz necessário reparos urgentes na parte elétrica e hidráulica, assim como adequação dos espaços para melhoria do atendimento conforme orientações de protocolo pós pandemia de Covid.

- A colocação de caixas d'água, pois atualmente, trabalhamos com uma caixa de 1.500 litros e 4 caixas estão quebradas ou isoladas por falta de reparo.
- Os eletrodutos são de pvc racharam, deixando os fios expostos,
- As prateleiras serão usadas para armazenar os brinquedos.
- O valor apresentado pela empresa Falco, foi o menor, totalizando o valor de R\$ 32.939,27 (Trinta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)
- A colocação de toldos vai permitir a abertura das janelas mesmo em dia de chuva ou sol escaldante e a retirada das cortinas. Até mesmo que a orientação será não utiliza cortina e ventiladores. Portanto, o toldo é essencial.

Segue anexo, 3 orçamentos, para análise e aprovação.

Atenciosamente,


Valma Alves da Silva
Dirigente Escolar
Mat.35470-8

Autorizado


23/11/2020





Belo Horizonte, 07 de novembro de 2020.

À

Diretora Valma Alves

PROPOSTA COMERCIAL

I - DADOS DA EMPRESA

A empresa **F e Falco Construção, Serviços e Reformas LTDA ME**, sediada na cidade de Salvador/BA, no endereço Rua Ewerton Visco, nº 290, sala 1901, Caminho das Árvores, inscrita sob o CNPJ 23.567.289/0001-20, com equipe composta por Engenheiro Civil e Administrador de Empresa, qualificados para a execução e controle de atividades de construção, reforma e urbanização em todo território nacional.

II – OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O serviço a ser desempenhado será a revisão da instalação elétrica e hidráulica da UMEI Parque São João, localizada na rua Sete número 42, Parque São João – Contagem.

Na parte da instalação elétrica será feito uma conferência geral na parte elétrica com objetivo de melhorar a eficiência das lâmpadas evitando a troca com curto prazo. Será trocado o conduíte externo hoje em PVC para aço galvanizado além da instalação de sensores de fotocélula para iluminação externa e sensores de presença para iluminação interna. Na parte hidráulica será realizado revisão nas torneiras e nas caixas de água, deixando 3 caixas de água em operação, incluindo a troca de uma das caixas. Com relação a instalação de toldos, terá como objetivo a possibilidade de manter as janelas abertas em dia de chuva.

III – REGIME DE EXECUÇÃO

Após visita técnica realizada, iniciou-se processo de levantamento dos custos iniciais para elaboração desta proposta comercial. O regime de trabalho para a execução das atividades será de segunda a sexta-feira, em horário diurno (07:00 às 17:00), podendo ser flexibilizado. Atividades aos sábados, domingos e/ou feriados, poderão ser realizadas, em caráter de exceção, devendo ser previamente acordadas entre as partes e de acordo com as normas condominiais. A equipe operacional, para execução da construção, será supervisionada por 1 (um) Engenheiro Civil e 1 (um) Encarregado. Estima-se o prazo de 3 semanas, contados a partir da liberação de mobilização de equipe, para conclusão da execução do projeto.

IV – PREMISSAS

O material a ser fornecido corresponde a material de primeira linha. Antes da instalação será apresentado a relação de material para Diretoria da escola com objetivo de aprovação do material.

Será de responsabilidade do contratado a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

V - FORA DO ESCOPO

Não faz parte do escopo:

- Troca de Disjuntores;
- Troca de Louças e Metais;



VI – VALOR

O valor estimado da obra será de R\$ 32.939,27 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme descrito abaixo. O valor inclui custo com mão de obra e todos os custos com transporte e refeição referente ao período da equipe na obra, todo material necessário para proteção de piso e locação de camba para retirada de entulho caso necessário. Não incluso os materiais mencionados no item V dessa proposta.

Orçamento					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
1	Canteiro				850,00
1.1	Mobilização	1,00	Vb	850,00	850,00
2	Serviços Técnicos				89,00
2.1	ART's	1,00	Vb	89,00	89,00
3	Obra Civil				1.700,40
3.1	Retirada de Cerâmica e assentamento de cerâmica incluindo material e mão de obra	5,93	m ²	150,00	889,20
3.2	Pintura de Solaruim	20,80	m ²	39,00	811,20
4	Instalações Hidraulicas				2.200,00
4.1	Revisão hidráulica, incluindo troca de torneiras, sifões e ralos	1,00	m ²	2.200,00	2.200,00
4.2	Revisão de Caixa de água incluindo fornecimento, instalação e berço para 3 caixas	1,00	Unid	3.200,00	3.200,00
5	Instalações Elétricas				6.310,00
5.1	Revisão Cabeamento Geral incluindo retirada de fiação aparente	1,00	Verba	500,00	500,00
5.2	Instalação de Sensor fotocelula para Iluminação externa	3,00	Unid	150,00	450,00
5.3	Ajuste de Eletroduto Rigido Área Externa	50,00	M	79,90	3.995,00
5.4	Instalação de Sensor de Presença	7,00	Verba	190,00	1.330,00
5.5	Instalação de Ventilador	1,00	Verba	35,00	35,00
6	Instalação de Toldo em Janelas				12.600,00
6.1	Janela 3,47 m x 1,60 m - Superior	5,00	Unid	1.400,00	7.000,00
6.2	Janela 3,47 m x 1,60 m - Inferior	4,00	Unid	1.400,00	5.600,00
7	Prateleiras em MDF Branco com Suporte				3.030,00
7.1	Prateleiras em MDF Branco com Suporte	20,20	M	150,00	3.030,00
8	Limpeza				220,00
8.1	Limpeza Final	1,00	Verba	220,00	220,00
				Total Serviço R\$	26.999,40
				BDI - 22% R\$	5.939,87
				Total R\$	32.939,27

VII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A vista;

Qualquer alteração no escopo do projeto, utilizado como base para elaboração desta proposta comercial, deverá ser objeto de aditamento contratual de escopo, prazo e valor.

VIII – CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

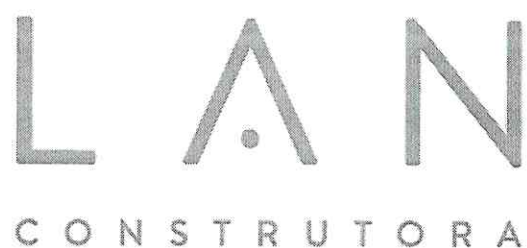
Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais da **F e Falco Construção, Serviços e Reformas LTDA ME**, a qual atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

Esta proposta tem validade de 40 dias, a partir da sua emissão.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

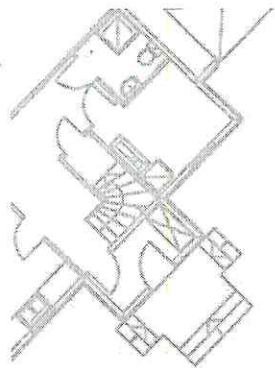
NOME DO PROJETO: "Revisão das instalações elétricas e hidráulicas da Umei
Parque São João"

LOCAL: Contagem/MG

DATA: 07/11/2020

REVISÃO: 00





LAN
CONSTRUTORA

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2020

Nossa Referência: PT – 136/2020

CARTA DE APRESENTAÇÃO

À

Diretora Valma Alves

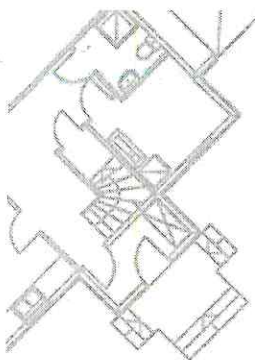
Ref.: Proposta Comercial para “Revisão das instalações elétricas e hidráulicas da Umei Parque São João” .

Prezada,

Após tomarmos conhecimento do escopo, vimos submeter à vossa apreciação nossa Proposta Comercial para a revisão das instalações elétricas e hidráulicas da Umei Parque São João, localizado em Contagem - MG, a ser conduzida em regime de empreitada, sob a modalidade de Preço Global.

A LAN Construtora tem disponibilidade para **início imediato** dos serviços a partir da Assinatura do Contrato ou Autorização Formal Expressa da CONTRATANTE.





1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A LAN Construtora é uma empresa de engenharia especializada na elaboração de projetos, na execução de obras de infraestrutura, comerciais, prediais e industriais. A empresa conta com uma equipe experiente, qualificada, em constante aprimoramento, e tem como compromisso executar os serviços com padrão de qualidade, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas vigentes, bem como o prazo definido no Cronograma do Empreendimento.

A empresa possui um amplo conhecimento dos serviços a serem executados, pela atuação em empreendimentos semelhantes já realizados.

2. ESCOPO

O Escopo desta Contratação compreende conferência completa nas instalações elétricas com troca de condutores quando necessário e instalação de sensores de presença. Não contemplando a troca/substituição de disjuntores.

Nas instalações hidráulicas conferência completa em torneiras e registros, além da troca de uma caixa d'água. Não contemplando a troca de louças e metais.

A metodologia de contratação será pelo regime de empreitada global, sendo que as despesas indiretas (despesas operacionais, instalação, operação, manutenção do canteiro de obras e equipe técnica administrativa), não serão remuneradas a parte, sendo objeto, por preço global fechado.

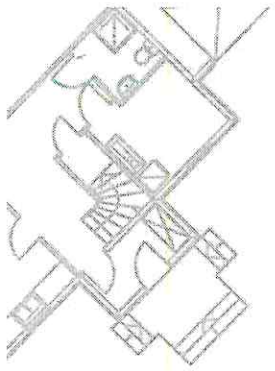
3. JORNADA DE TRABALHO

Para a execução dos serviços serão utilizados profissionais devidamente capacitados a exercer suas funções. A jornada de trabalho será de segunda a quinta de **07:00 as 17:00** e as sexta de **07:00 as 16:00**. Havendo necessidade de recuperar algum atraso que porventura possa ocorrer, serão realizadas horas extras visando manter o prazo da obra. Prazo para execução do escopo proposto é de 30 (trinta) dias corridos.

4. PREÇO DOS SERVIÇOS

O valor total de nossa proposta é de **R\$ 37.946,05 (Trinta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinco Centavos)** do valor, estando incluídos todos os custos com mão-de-obra, translados, deslocamentos, alimentação, hospedagens, impostos e tributos e custos diretos e indiretos necessários para completa execução do objeto, devidamente apontados nos anexos sob a modalidade de Empreitada a Preço Global.

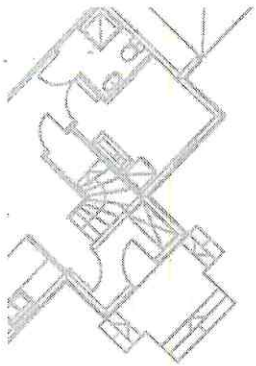




LAN
CONSTRUTORA

Os preços serão fixos e irrevogáveis durante 12 meses, e se por ventura acontecer uma postergação de prazo por motivos justificáveis ou acordados (com parecer favorável) com a CONTRATANTE, a partir do 13º mês incidirá a correção de reajuste através da variação do IPCA.





LAN
CONSTRUTORA

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por um prazo de **30 (trinta) dias**.

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2020.

Assinatura da Proponente ou Responsável Legal

Proponente: LAN CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ/MF: 22.113.908/0001-44
Inscrição Estadual: 002530701.00-01
Inscrição Municipal: 0.986.056/001-9
Endereço: Rua Mariano Procópio, 174 – João Pinheiro – Belo Horizonte / MG
Telefone: 31 3658-0072 / 31 997224684
Email: fabricio@lanconstrutora.com.br
Responsável: Fabrício A. Lages



Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2020
SCE-0296/20

A
UMEI PARQUE SÃO JOÃO
Rua Sete, n. 42 – Parque São João
Contagem / MG

At: Diretora Valma Alves
E-mail: umei.parquesaojoao@edu.contagem.mg.gov.br
Cel: (31) 997 312 231

Referência: Revisão de instalação elétrica e hidráulica da UMEI Parque São João localizada à Rua Sete, n. 42 – Parque São João - Contagem / MG.

Assunto: Proposta para prestação de serviços especializados em obra civil da obra em referência.

Prezados Senhores,

É com grande satisfação que estamos submetendo-lhes nossa proposta para Revisão de instalação elétrica e hidráulica da UMEI Parque São João localizada à Rua Sete, n. 42 – Parque São João - Contagem / MG.

Todos os assuntos deverão ser tratados preliminarmente em reunião específica com a equipe de engenharia da Diretora Valma Alves e a SOLOCONSULT.

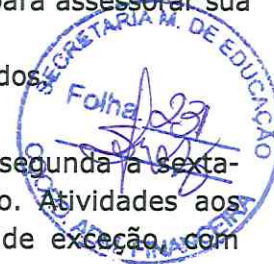
NOTA: A SOLOCONSULT apresentou verbalmente as sugestões construtivas que serão adotadas na obra com o intuito de deixar o mais transparente possível as possíveis ocorrências e situações analisadas pela documentação apresentada.

1. ENCARGOS DA CONTRATADA

Nossos serviços compreendem o estudo da documentação enviada além da visita técnica de reconhecimento, estando previstas entre outras as seguintes atividades:

- ✓ Atividades preliminares de coleta e otimização de dados;
- ✓ Na parte da instalação elétrica será feito uma conferência geral na parte elétrica com objetivo de melhorar a eficiência das lâmpadas evitando a troca com curto prazo;
- ✓ Troca do conduíte externo além da instalação de sensores de fotocélula para iluminação externa e sensores de presença para iluminação interna;
- ✓ Na parte hidráulica será realizado revisão nas torneiras e nas caixas de água, deixando 3 caixas de água em operação.
- ✓ Com relação a instalação de toldos, terá como objetivo a possibilidade de manter as janelas abertas em dia de chuva;
- ✓ Elaboração dos trabalhos técnicos em Belo Horizonte / MG, para assessorar sua equipe no que for necessário;
- ✓ Fornecimento de ART junto ao CREA dos documentos fornecidos.

NOTA: O regime de trabalho para a execução das atividades será de segunda a sexta-feira, em horário diurno (07:00 às 17:00), COM uma hora de almoço. Atividades aos sábados, domingos e/ou feriados, poderão ser realizadas, em caráter de exceção, com acréscimo de 20% dos valores unitários caso necessário e acordado entre as partes.



2. ENCARGOS DA CONTRATANTE

- ✓ Fornecimento de todos os projetos que elucidem a realidade do empreendimento e normas/regulamentações a serem adotadas;
- ✓ Fornecimento de todas as informações que possam ter ou sofrer influência da execução dos trabalhos em pauta;
- ✓ Determinar restrições ou exigências dos órgãos de controle e fiscalização que tenham influência sobre o trabalho;
- ✓ Transparência nas informações, não emitindo qualquer informação pertinente ao desenvolvimento dos nossos trabalhos;
- ✓ Troca dos Disjuntores;
- ✓ Toca de Louças e Metais;
- ✓ Fornecimento de todo material elétrico necessário e que será realizada a troca;
- ✓ Atender a todas as medidas e orientações encaminhadas durante a visita técnica e após a entrega da obra.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Informações sobre a obra:

- ✓ Executar os serviços com pessoal especializado e capacitado;
- ✓ Fornecer o suporte técnico para os coordenadores de disciplina e para todos os profissionais especializados envolvidos na obra durante todo o período da consolidação e desenvolvimento da engenharia;
- ✓ Garantir a utilização dos procedimentos de engenharia (específico para o projeto) que deverão ser implantados na obra, evidenciando o uso dos mesmos por todos os profissionais;
- ✓ A equipe operacional, para execução da construção, será supervisionada por 1 (um) Engenheiro Civil e 1 (um) Encarregado;
- ✓ Manter em nosso arquivo as "cópias eletrônicas de verificação" de todos os desenhos e documentos técnicos elaborados.

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

A execução destes trabalhos se dará em regime de PREÇO UNITÁRIO para os serviços de obra civil previstos. Os itens estão expressos na planilha anexa a essa proposta.

4.1 Preços:

Os preços para esta etapa do trabalho, caracterizado pelo item 01 da planilha anexa para os itens de consultoria do nosso escopo.

4.2 Condições de Pagamento:

Deverão ser efetuados pagamentos em até 30 (trinta) dias, sendo:

- Pagamento à vista após emissão da Nota Fiscal do trabalho.





5. PRAZOS

Os trabalhos de campo serão iniciados tão logo a aprovação de V.Sa e entrega de todos os elementos necessários, prevendo-se um prazo de 25 (vinte e cinco) dias trabalhados, contados a partir da liberação de mobilização de equipe, para conclusão da execução do projeto.

6. DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, excluindo-se qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Sendo o que nos apresentava para o momento, esperando ter atendido a contento a prezada solicitação de V.Sa., colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, enquanto permanecemos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



SOLOCONSULT - CONSULTORIA EM SOLOS
XPT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Eng.º Murilo Batista Miranda
Eng.º Paulo Cezar de Carvalho Miranda

De acordo:

UMEI PARQUE SÃO JOÃO
Diretora Valma Alves

Em caso de aceite de nossa proposta, gentileza devolvê-la carimbada e assinada.



PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS

CLIENTE: **UMEI PARQUE SÃO JOÃO**

OBRA: **Serviços de revisão elétrica e hidráulica necessários para obra da UMEI Parque São João - Contagem / MG**



SGE-0296/20

09/11/20

UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. PREVISTA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	MOBILIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos;	verba	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
1.2	Pelo fornecimento de ART dos serviços prestados.	verba	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1.3	Limpeza GROSSA final da Obra. Não deve ser considerada como limpeza fina.	verba	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO					R\$ 2.800,00
02	OBRA CIVIL - REFORMA ELÉTRICA E HIDRÁULICA				
2.1	Retirada de Cerâmica e assentamento de cerâmica incluindo material e mão de obra	metro quadrado	5,93	R\$ 230,00	R\$ 1.363,90
2.2	Pintura de Solaruim	metro quadrado	20,80	R\$ 54,00	R\$ 1.123,20
2.3	Revisão hidráulica, incluindo troca de torneiras, sifões e ralos	verba	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
2.4	Revisão de Caixa de água incluindo fornecimento, instalação e berço para 3 caixas	verba	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2.5	Revisão Cabeamento Geral incluindo retirada de fiação aparente	verba	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
2.6	Instalação de Sensor fotocelula para Iluminação externa	unidade	3	R\$ 256,00	R\$ 768,00
2.7	Ajuste de Eletroduto Rígido Área Externa	metro	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
2.8	Instalação de Sensor de Presença	unidade	7	R\$ 216,00	R\$ 1.512,00

2.9	Instalação de Ventilador	unidade	1	R\$	75,00	R\$	75,00
2.10	Instalação de Toldo em Janela 3,47 m x 1,60 m - Superior	unidade	5	R\$	1.800,00	R\$	9.000,00
2.11	Instalação de Toldo em Janela 3,47 m x 1,60 m - Inferior	unidade	4	R\$	1.800,00	R\$	7.200,00
TOTAL ESTIMADO DAS DESPESAS DE OBRAS							
03	EVENTUAIS					R\$	35.342,10
3.1	Pela emissão de PPRa e PCMSO específicos para a obra, atendendo a solicitação do cliente final;	verba	0	R\$	1.800,00	R\$	-
3.2	Pelo fornecimento de Exames médicos especiais e programas específicos para os funcionários os quais não constam no programa original da empresa;	verba / func.	0	R\$	550,00	R\$	-
TOTAL ESTIMADO DOS EVENTUAIS							
TOTAL DOS NOSSOS SERVIÇOS							
						R\$	38.142,10

